

## ANEXO VIII

### DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES NO MAPA CULTURAL

#### CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

##### 1. DOS DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES CULTURAIS

##### 1.1. Dados Cadastrais (Pessoa Física Responsável pelo Projeto - Agente Individual):

- I - Nome completo do agente cultural;
- II - Nome artístico/Nome social;
- III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
- IV - Data de expedição do RG/CNH;
- V - Órgão expedidor do RG/CNH;
- VI - UF do RG/CNH;
- VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VIII - Endereço residencial completo, com CEP;
- IX - Telefone fixo e celular;
- X - E-mails;
- XI - Data de nascimento;
- XII - Nacionalidade/naturalidade;
- XIII - Gênero;
- XIV - Estado civil;
- XV - Escolaridade

##### 1.2. Dados Cadastrais (Pessoa Jurídica - Agente Coletivo):

- I - Nome da Razão Social;
- II - Nome Fantasia;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- IV - Data de fundação;
- V - Código / Natureza Jurídica;
- VI - Código / Atividade principal;
- VII - Endereço comercial completo, com CEP;
- VIII - Telefone fixo e celular;
- IX - E-mails;
- X - Dados do dirigente (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).
- XI - Comprovante de inscrição do CNPJ;
- XII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- XIII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- XIV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles.

### **1.3. Dados e documentos apresentados na ficha de inscrição online:**

#### **PESSOA FÍSICA**

- I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta (obrigatório);
- II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (obrigatório);
- III - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência (obrigatório);
- IV - O Currículo/Portfólio deverá conter até 10 (dez) páginas, biografia resumida - texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o escritor, seu percurso e sua obra, contendo documentação que demonstre sua trajetória. O portfólio deve apresentar imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, que

demonstrem consistência de participação no campo do livro e leitura. Incluir outros materiais que o escritor julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se o número de páginas acima especificado, como links de arquivos, vídeos, entrevistas que possam aumentar a compreensão sobre sua escrita e percurso (obrigatório para autores independentes);

V - ISBN de autor independente (obrigatório para autores independentes);

VI - Link ou anexo do(s) exemplar(es) da obra(s) integral ou, no mínimo, os dois primeiros capítulos para avaliação, apenas em formato digital. A obra deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; folha de rosto, ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço (obrigatório).

## **PESSOA JURÍDICA**

I - Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (obrigatório);

III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (obrigatório);

IV - Catálogo (este deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço) (obrigatório para editoras cearenses);

V - Carta de exclusividade, contrato de editoração e comercialização das obras ou outros certificados permitidos na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 (obrigatório para editoras cearenses);

VI - Link ou anexo do(s) exemplar(es) da obra(s) para avaliação apenas em formato digital, os dois primeiros capítulos para avaliação apenas em formato digital (obrigatório). A obra deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; folha de rosto, ISBN; título, autor (a) ou organizadores



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



(as), edição e preço (obrigatório), não exclui a obrigatoriedade do catálogo e da obra, integral ou parcial para análise.